



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 10, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Torna sem efeito o Edital nº 3 de 26 de fevereiro de 2020, que previa a abertura 1º Processo Seletivo Público do ano de 2020 da Procuradoria da República em Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, e com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010, Portaria PGR/MPU nº 155, de 30 de março de 2011, Portaria SG/MPU nº 101, de 22 de junho de 2011, Portaria PGR/MPU nº 539, de 4 de outubro de 2011, Portaria PGR/MPU nº 8, de 3 de fevereiro de 2016, Portaria PGR/MPU nº 46, de 18 de maio de 2017 e Portaria PGR/MPU nº 42, de 18 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPU N º 60, de 12 de março de 2020, a qual estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o disposto no Ofício Circular nº 30/2020/SGP de 18 de agosto de 2020 (PGR-00283719/2020) que trata das orientações relacionadas à realização dos processos seletivos em formato online;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Edital nº 3 de 26 de fevereiro de 2020, que previa a abertura do 1º Processo Seletivo Público do ano de 2020, para a contratação de estagiários de nível superior.

ÉRICO GOMES DE SOUZA